CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Cachoeirinha/RS
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
Claudio Fagundes da Rocha - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100131.2.0009300-04

— MATRÍCULA — 9300

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CACHOEIRINHA
(Cartórios Anexos: Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos - Protestos de Títulos Cambiais)
REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRAVATAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
01	9300

DATA: 31/12/82 Protocolo n.º 5866

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituido pelo lote n.º 01, da quadra "C-9:", do loteamento denominado "PARQUE DA MATRIZ" "I", situado nesta cidade dentro do quarteirão formado pelas Ruas: 19; 32: 20: e 36; formando esquina com a Rua 36; e Rua 19; com a área superficial de 220,00m2., medindo 11,00 m de frente, ao Sudoeste à Rua 19: lado par ; tendo nos fundos, ao Nordeste a mesma extensão da frente, onde entesta com o lote n.º 48; dividindo-se, por um lado, ao Sudeste na extensão de 20,00 m da frente aos fundos, com à Rua 36: e, pelo outro lado, ao Noroeste na mesma extensão de 20,00 m da frente, aos fundos com o lote n.º 02. —

PROPRIETÁRIA: BOLOGNESI ENGENHARIA LIMITADA, CGC/MF. número 88.298.138/0001-60, com sede em Porto Alegre, à Av. Plínio Brasil Milano, n.º 607.

ORIGEM: R-4 da Matrícula n.º 2.904, fls. 01-v, Livro 2-RG deste Ofício, datado de 15/07/81. —

Eu, Cláudio Fagundes da Rocha, Oficial, que o escrevi e assino. — — — — — — —

EMOLUMENTOS
Cr$ 39600
RECIBO N.º 38842
TALÃO N.º 777

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA
OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS
MAT. 10820310 CPF 021002070/91
CACHOEIRINHA - RS

Av-1/9300 Data: 31/12/82 Protocolo n.º 5866

ÔNUS: Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado, à HABITAÇÃO — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, Agente Financeiro do BNH, CGC/MF. n.º 92.888.007/0001-00, juntamente com outros imóveis; tudo de conformidade com o R-3 da matrícula de origem n.º 2.904, deste Ofício. Eu, Cláudio Fagundes da Rocha, Oficial, que o datilografei, subscrevi e assino. — — —

EMOLUMENTOS
Cr$ 11000
RECIBO N.º 38842
TALÃO N.º 777

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA
OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS
MAT. 10820310 CPF 021002070/91
CACHOEIRINHA - RS

Av-2/9300 Data: 31/12/82 Protocolo n.º 5866

RETIFICAÇÃO: Certifico e dou fé, que a denominação correta do loteamento é "RESIDENCIAL PARQUE DA MATRIZ I" e não Parque da Matriz I, como constou por engano na descrição do imóvel da presente matrícula. — — — — — — — — — —

Eu, Cláudio Fagundes da Rocha, Oficial, que o escrevi e assino. — — — — — — —

EMOLUMENTOS
NIHIL

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA
OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS
MAT. 10820310 CPF 021002070/91
CACHOEIRINHA - RS

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 100131.2.0009300-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av-3/9300 .- Em 31/12/1982.- Protocolo nº 5866.-
CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIA, Certifico e dou fé, que o ônus hipotecário constante da Av-1 desta matrícula foi cedido e transferido à Cessionária - HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre, à Rua dos Andradas, nº 945, inscrita no CGC/MF. sob nº 92.859.800/0001-80.- Tudo de conformidade com a Av-6 da matrícula original nº 2904 deste Ofício.-
Eu, Oficial, abaixo nomeado e assinado, que o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS: Cláudio Fagundes da Rocha.-
Cr$- 110,00 Oficial.-

==========

Av-4/9300 .- Em 31/12/1982.- Protocolo nº 5545.-
Ô N U S: Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se hipotecado em 2º grau à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada na Av-3 supra.- Tudo de conformidade com o R-15 da matrícula original nº 2904 deste Ofício.-
Eu, Oficial, abaixo nomeado e assinado, que o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS: Cláudio Fagundes da Rocha.-
Cr$- 110,00 Oficial.-

==========

Av-5/9300 .- Em 27/04/1983.- Protocolo nº 6569.-
CANCELAMENTO DE ÔNUS: Certifico e dou fé, que a Credora- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., cancelou o ônus hipotecário constante da Av-1 e Av-4 desta matrícula.- Tudo de conformidade com a Av-21 da matrícula original nº 2904 deste Ofício.-
Eu, Oficial, abaixo nomeado e assinado, que o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS: Cláudio Fagundes da Rocha.-
Cr$- 165,00 Oficial.-

==========

Av-6/9300 .- Em 27/04/1983.- Protocolo nº 6570.-
Ô N U S: Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se hipotecado em 1º grau à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada na Av-3 supra.- Tudo de conformidade com o R-22 da matrícula original nº 2904 deste Ofício.-
Eu, Oficial, abaixo nomeado e assinado, que o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS: Cláudio Fagundes da Rocha.-
Cr$- 165,00 Oficial.-

==========

Av-7.- Em 28/12/1.990.- Protocolo nº 20.446.-
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico e dou fé, que conforme a autorização de credora hipotecária, à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., declarando-se paga do valor total da dívida, fica cancelada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 100131.2.0009300-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Tudo de conformidade com requerimento datado de 30 de agosto de 2009, carta de habitação nº 67636/2010, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e ainda apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob o nº 116752010-19001090, cujo o expediente fica arquivado neste Serviço Registral, - Eu, Patrícia da Rocha Gonçalves, escrevente que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos
R$209,55 -SELO:006907070001704237

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

R-17/9.300.- Em 14.10.2010.- Protocolo nº 62.693.- Em 29.09.2010.-
TÍTULO: Compra e Venda.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, contrato nº 155550590331, com força de escritura pública, firmado em 28 de setembro de 2010, Porto Alegre.-
ADQUIRENTES: **AMILTON RAUPP DA ROCHA,** CPF/MF nº 298.480.590-91, gerente, e sua esposa **CLEUSA ROCHO DA ROCHA,** CPF/MF nº 638.259.290-00, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior a lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Cecilia, n° 463.-
TRANSMITENTES: **RODRIGO SILVA DA SILVA** e sua esposa **DENISE CANALLE DE OLIVEIRA,** já qualificados nesta matrícula.-
IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.- ,
VALOR: **R$240.000,00**; recursos próprios, se houver: R$80.000,00; financiado pela Caixa Econômica Federal: R$160.000,00, avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou I.T.B.I no valor de R$2.400,00 conforme guia nº 23768 e darm 193826.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-
CONDIÇÕES: As constantes no contrato.-
Eu, Katiusci Morais Dias, escrevente que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos
R$886,00 -SELO-006908070001700411

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

R-18/9.300.- Em 14.10.2010.- Protocolo nº 62.693.- Em 29.09.2010.-
TÍTULO: Alienação Fiduciária em Garantia.-
FORMA DO TÍTULO: As constantes no R-17.-
CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.-
DEVEDORES: **AMILTON RAUPP DA ROCHA** e sua esposa **CLEUSA ROCHO DA ROCHA,** já qualificados no R-17, desta matrícula.-
VALOR: **R$160.000,00.- PRAZO:** 120 meses de amortização.- **JUROS:** Taxa nominal de 10,0262% a.a. e a efetiva de 10,5000% a.a..-
OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, conforme artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: **R$240.000,00,** conforme inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97.-

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-